



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº138, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Admite **DAIANE FATIMA DE SOUZA**, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15/08/2022; o Edital de Convocação nº 132/2025, datado de 19/02/2025, publicado no DOM – Edição 2818, de 19/02/2025, pág. 06;

CONSIDERANDO o Protocolo 471, solicitando a contratação de 04 serventes em substituição referente a 4 pedidos de exoneração;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR DAIANE FATIMA DE SOUZA, portadora do CI-RG nº 10038670-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067302389-33, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15/08/2022, classificada em 100º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaíti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze do mês de março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº138, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Admite **DAIANE FATIMA DE SOUZA**, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15/08/2022; o Edital de Convocação nº 132/2025, datado de 19/02/2025, publicado no DOM – Edição 2818, de 19/02/2025, pág. 06;

CONSIDERANDO o Protocolo 471, solicitando a contratação de 04 serventes em substituição referente a 4 pedidos de exoneração;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR **DAIANE FATIMA DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 10038670-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067302389-33, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15/08/2022, classificada em 100º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze do mês de março dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração